

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 018/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo através da secretaria competente os serviços de iluminação pública, agendamento de terraplanagem e abertura de ruas na comunidade São Pedro município de Juruti.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de reparos na iluminação pública da comunidade fazem-se necessários para que os moradores possam receber energia com qualidade. Sobre tudo, pagar por aquilo que é justo.

O agendamento de terraplanagem e abertura de ruas também é uma prioridade para os comunitários, pois nos últimos anos houveram migração de famílias para a localidade. E por fim, o desejo é que as melhorias no acesso e trajeto sejam realizadas.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aproveem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 16 de Março de 2021.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”



JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal